



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2024 CUJO ESCOPO É A CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **EMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.834.580/0001-83, estabelecida a Rua Catuípe, n.º 1156E, bairro Cidade Nova, Quadra 07, Lote 15, cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, neste ato representada pelo Sra. MEIRE LUCY MARTINS FERREIRA, portador do RG n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **INEXIGIBILIDADE n.º 024/2023**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo prazo de vigência e execução ao contrato n.º 078/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e cláusulas contratuais, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Secretaria Municipal de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** da obra que será acrescido 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **08/08/2024 a 07/11/2024**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 6, XVII, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 078/2024, firmado em 08 março de 2024.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.





Sorriso - MT, 07 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

MEIRE LUCY MARTINS
FERREIRA:81834900182

Assinado de forma digital por
MEIRE LUCY MARTINS
FERREIRA:81834900182
Dados: 2024.08.08 13:07:10 -04'00'

EMA CONSTRUTORA LTDA LTDA
MEIRE LUCY MARTINS FERREIRA
CONTRATADA

EMA CONSTRUTORA
LTDA:30834580000183

Assinado de forma digital por EMA
CONSTRUTORA
LTDA:30834580000183
Dados: 2024.08.08 13:07:31 -04'00'

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ###.357.411-##), em 07/08/2024 - 13:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/16598>. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 078/2024**;
VIGÊNCIA – INEXIGIBILIDADE nº 024/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: EMA CONSTRUTORA LTDA
DATA: 07/08/2024. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 08/08/2024 a 07/11/2024.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIO E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE. – 03 DE JUNHO DE 2.024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE- SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

